



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 66.936 16 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - ALTERAR para 20:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
DENISE APARECIDA ANTICO PUNTSCHART, RF 9926 SUPERVISOR DE ENSINO
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 8935/24 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
ANA MESSIAS DE JESUS RODRIGUES, RF 10173 PEB II
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 4605/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - ALTERAR para 20:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
ELAINE APARECIDA DE LIMA, RF 20171 PEB I
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 4220/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - ALTERAR para 24:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
GISELE MESTIERI GONCALVES DE AGUILAR, RF 29986 PSICOLOGO I
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 4704/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

005 - ALTERAR para 24:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
CLAUDIA CRISTINA PEREIRA E SILVA, RF 33315 AUX. DESENV. INFANTIL I
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 831/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **16 de Julho de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização